

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Turismo, Esporte e Meio Ambiente, Ana Luiza Pereira Arcanjo, solicitou a contratação da BANDA RASTA CHINELA, ao valor global de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para apresentação no dia 29/07/2017, durante a XXXIIII Semana do Fazendeiro, neste município, e,

Considerando os artistas serem consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública em âmbito regional.

## DECIDE:

DETERMINAR ao Departamento Municipal de Licitações, que promova a formalização de processo de inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no Art. 25 – Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da empresa PRODUTORA BRILHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.476961/0001-16, estabelecida a Rua Gerino Fernandes de Souza, 341 – Bairro da AABB, Tanhaçu/BA, detentora exclusiva para comercialização da atividade artística da BANDA RASTA CHINELA, para apresentação durante a XXXIIII Semana do Fazendeiro, neste município, para tanto realizar todos os procedimentos administrativos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, para que o mesmo seja ratificado pelo Prefeito.

Tendo em vista que as pesquisas de preços apuraram que o pagamento antecipado, gera um benefício financeiro para o Município, AUTORIZO seja incluído na minuta do contrato, o pagamento de forma antecipada.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declara que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Buenópolis/MG, 22 de junho de 2017.

Célio Santana Prefeito Municipal